

AVISO

PASSEIO CICLOTURISMO – 13 DE SETEMBRO

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 13 de setembro de 2026, entre as 09h00 e as 12h45, a Câmara Municipal no âmbito do programa Municipal Ciclismo para todos 2026 vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento de trânsito**, em algumas ruas nas freguesias de São João de Ver e de Santa Maria da Feira, deste concelho que a seguir se indicam:

Freguesia de São João de Ver: Partida (Pavilhão Municipal de São João de Ver), Avenida Francisco Sá Carneiro, Rotunda do Ciclista, Rua de S. Bento, Rua quinta de S. Bento, Rua da Giesteira, Rua de Paçô, Rua dos Combatentes de Ultramar, Rua de Beire, Travessa da Lavoura, Rua da Lavandeira, Rua Nova, Avenida da Escola, Rua dos Castanheiros, Avenida Principal, Avenida Suil, Rua Luís de Camões, Rua Francisco Rocha, Travessa Luís de Camões, Rua das Canárias, Travessa de Albarrada, Rua do Souto Redondo, Rua dos Dezassete, Rua das Airas, Rua do Olival.

Freguesia de Santa Maria da Feira: Rua António Martins Soares Leite, Avenida 5 de Outubro, Rua do Osvaldo Silva.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 08 de setembro de 2026

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Assinatura digital qualificada

Sónia Azevedo, Dr.^a